



FUNDAÇÃO UNIVERSA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM EMPREGOS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL CEB DISTRIBUIÇÃO S/A

Relação geral, após a análise dos recursos apresentados, com o resultado da apreciação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição, para candidatos amparados pela Lei Distrital n.º 4.104, de 5 de março de 2008, de acordo com o item 5.5.8.1.4 do Edital Normativo

CANDIDATOS COM ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO CONCEDIDA:

118 - PSICOLOGO

100152664 FERNANDA SANTOS SIQUEIRA

301- ELETRICISTA

100146562 MARCIO DIAS DA CRUZ

O candidato que não tiver seu pedido atendido terá que emitir o boleto de cobrança e efetuar o pagamento referente à taxa de inscrição.

O interessado que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital Normativo estará automaticamente excluído do concurso público.

Brasília, 08 de janeiro de 2010.

Diretoria de Concursos
Fundação Universa